

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



**CARTA DE
SERVIÇOS
AO CIDADÃO**



OUVIDORIA
www.ouv.df.gov.br

Sobre a Carta de Serviços

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de divulgação dos serviços, ações e programas prestados pela Polícia Militar do Distrito Federal.

A Carta serve para facilitar a participação dos cidadãos nas atividades da Corporação e permitir a avaliação destes serviços. Navegue no menu ao lado para conhecer todos os serviços e caso queira conhecer as demais Cartas de Serviços, acesse o [Portal do Governo do Distrito Federal](#).

Dê sua opinião

– Participe da pesquisa e colabore com o aprimoramento das Cartas de Serviços ao Cidadão – [clique aqui](#).

– Para registrar reclamação, sugestão, elogio ou informação sobre qualquer Carta de Serviços acesse o sistema de Ouvidoria Ouv-DF [clique aqui](#).

Policiamento

Atendimento Emergencial

- O que é?

Consiste no atendimento de ocorrências policiais em decorrência de informações repassadas pessoalmente ao policial ou por ligação telefônica para o Batalhão ou Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) pelo número 190.

- Quem pode solicitar?

Qualquer pessoa.

- Onde solicitar?

Qualquer Batalhão, viatura, policiamento mais próximo ou 190. Para saber os endereços dos Batalhões clique em <http://www.pmdf.df.gov.br/index.php/telefones-pmdf>.

Eventualmente, alguns Batalhões dispõem de rádio junto ao Coordenador de Policiamento de Unidade - CPU, Adjunto ou guarda do quartel, permitindo o acionamento das viaturas da área pela própria Unidade. Nestes casos, a solicitação poderá ocorrer por contato telefônico com o policial atendente. A lista abaixo contém os Batalhões que dispõem de número para contato:

- 1º BPM (Asa Sul) - 3190-0100/ 3190-0138 (Policiamento Vizinhança)
- 2º BPM (Taguatinga) - 3190-0242/ 3190-0226 ; 3190-0227 (/ PROVID)
- 3º BPM (Asa Norte) – 996096768/ 991711307 (Policiamento Comunitário)
- 4º BPM (Guará, SIA) - 3190-0400
- 5º BPM (Lago Sul, Setores de Embaixada Sul e Norte) - 3190-0500/ 99611-5377
- 6º BPM (Esplanada/Área Central/Vila Planalto) - 3216-9918 / 3216-9914
- 7º BPM (Sudoeste/Octogonal/Cruzeiro) - 3190-4115 / 99968-9273
- 8º BPM (Ceilândia Sul/Norte; P.Sul; Pôr do Sol; Sol Nascente – Trecho I; Condomínio Madureira) – 99968 -9030
- 9º BPM (Gama) - 3190-0900/ 3190-0908/ 9 9968-9076/ 3190-0983; 3190-0982 (PROVID)
- 10º BPM (Setor “O”; Expansão do Setor “O”; P. Norte; Condomínio Privê; QNQ, QNR; Sol Nascente; Trecho II e III, SI (Setor de Indústria) e SDMC (Setor de Desenvolvimento, Material e Construção) - 99965-8526/ 3190-1051; 99969-3057 (PROVID)
- 11º BPM (Samambaia) - 99969-3707/ 3190-1150 (PROVID)
- 13º BPM (Sobradinho) - 3190-1304
- 14º BPM (Planaltina) - 3190-1404
- 15º BPM (SIA/Cidade Estrutural) - 99346-6894
- 16º BPM (Setor Norte/ Sul; Vila São José; Setor Tradicional; Setor Veredas; Incra 08; Setor de Oficinas; Expansão da Vila São José) - 3190-1604 / 99970-9174/ 3190-1605/ 3190-1607; 99679-0408 (PROVID)
- 17º BPM (Águas Claras/ Vicente-Pires/ Arniquireiras) - 3190-1704 / 99969-2814
- 20º BPM (Paranoá/ Itapoã) - 99968-9256
- 21º BPM (São Sebastião; Jardim Botânico; Jardins Mangueiral) - 99427-3778
- 24º BPM (Varjão/ Lago Norte/ Taquari) - 3190 – 2405/ 9 9969-3608/9 9969 – 2779
- 25º BPM (Núcleo Bandeirante/ Candangolândia/ Park way) - 3190-2500/99968-9280/ 3190-2533
- 26º BPM (Santa Maria) – 3190-2605/ 99969-2742/ 3190 – 2618 (PROVID)
- 27º BPM (Recanto das Emas) - 3190-2700 / 99969-3186 / 99134-6596 (PROVID)
- 28º BPM (Riacho Fundo I e II) - 3190-2815/ 99969-2873
- Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv (Rodovias do DF) - 99969-2972
- Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPTTran (Vias Urbanas do DF) - Adjunto - 99968-8981
- Comando de Policiamento de Trânsito - 3190-3000

- Como solicitar?

Pessoalmente ou pelo 190.

- Quais informações são necessárias?

É interessante relatar o máximo de informações que dispuser sobre o fato.

- Prazo de atendimento?

Variável.

Divisão de Direitos Humanos

- O que é?

A Divisão de Direitos Humanos da PMDF (DDH) auxilia os órgãos públicos e privados, bem como a sociedade civil e os próprios policiais militares em suas relações acerca dos Direitos Humanos com a Polícia Militar do Distrito Federal. É ela quem articula as políticas públicas e as orientações acerca de projetos sobre Direitos Humanos que possam ser implementados na PMDF ou que possam contar com o apoio da PMDF, recebendo também denúncias de suspeitas de violações aos Direitos Humanos a fim de propor soluções e realizar a mediação de conflitos.

- Como solicitar?

A DDH recebe as demandas do cidadão pelos seguintes meios:

- 1) Pelo email: cpp.ddh@gmail.com;
- 2) Presencialmente no quartel do Centro de Políticas Públicas com endereço na Av Sibipiruna, lotes 3/5, Águas Claras (Prédio do BPEsc);
- 3) Pelo telefone 31905250.

- Funcionamento aberto ao público

De segunda à sexta das 13h30min às 18h30min.

Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar (PROVID)

- O que é?

O PROVID – Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar, regulamentado pela Portaria PMDF Nº 985/15, consiste em um POLICIAMENTO orientado ao problema, o qual tem por objetivo o enfrentamento da violência doméstica, por meio de ações de prevenção, promovendo a segurança pública e os direitos humanos, realizando intervenções familiares com vítimas e agressores, encaminhando-os aos demais órgãos que compõem a rede de apoio e proteção.

O PROVID possui três eixos orientadores:

- Ações e campanhas no âmbito da prevenção primária, em especial, ações educativas voltadas para prevenção à violência doméstica e familiar.
- Ações de prevenção secundária, com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar, por meio do policiamento ostensivo e visitas solidárias.
- Articulação com os órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, bem como entidades não-governamentais e sociedade civil.

- Atribuições

- Realizar policiamento ostensivo com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar;
- Realizar visitas domiciliares às famílias em contexto de violência doméstica ou familiar, enquanto perdurarem os fatores de riscos;
- Elaborar em conjunto com as vítimas de violência doméstica um plano de segurança individual.

- Prioridade e atendimento

Pessoas em contexto de violência doméstica e familiar (crianças, adolescentes, mulheres e idosos).

- Quem pode solicitar o acompanhamento do PROVID?

Pessoas em situação de violência doméstica, denunciante e órgãos da rede de apoio e enfrentamento à violência doméstica como o MPDFT, TJDF, CREAS – Centros de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar, Delegacia Especializada, Núcleo de Atendimento a Famílias e Autores de Violência Doméstica - NAFVD e Defensoria Pública, dentre outros.

- Onde solicitar?

Brasília (Asa Sul/Vila Telebrasil) - 1º BPM

Telefone: (61) 99136-2107

Endereço: SPO Área Especial, Conjunto 4 – 1 BPM PMDF-Setor Policial Sul-CEP- Brasília-DF, CEP: 70.610-2012

E-mail: pmdf.1bpm.provid@gmail.com

Taguatinga – 2º BPM

Telefone: (61) 3190-0226 / (61) 3190-0227 / (61) 99969-3866.

Endereço: QNB Área Especial nº 8, Av. Sandú - Taguatinga Norte, Taguatinga - DF - CEP 72115-080.

E-mail: pmdf.02bpm.provid@gmail.com

Brasília (Asa Norte/ Sudoeste/Octogonal e Cruzeiro) – 3º BPM

Telefone: (61) 99965-6890

Endereço: SAAN QD 03, LT 1.350, Brasília – DF: 70.632-300

E-mail: pmdf.1cprm.provid@gmail.com

Guará – 4º BPM

Telefone: (61) 3190-0400 ou 99961-2939

Endereço: AE 10 – Módulo A – Guará II – Brasília – CEP:71.070-701

E-mail: providguara@gmail.com

Lago Sul - 5º BPM

Telefone: (61) 99961-2939

Endereço: SHIS QI 11 – AE 02 – LAGO SUL – BRASÍLIA-DF CEP: 71.625-600

Ceilândia – 8º BPM

Telefone: (61)3190-0816 / (61) 3190-0815
Endereço: QNN 06 – AE S/N – Guariroba - Ceilândia – Brasília – CEP:72.220-062
E-mail: 8bpm.p3@gmail.com

Gama – 9º BPM

Telefone: (61) 3190-0982 / (61) 3190-0983
Endereço: Área Especial 02 Setor Sul, Gama - DF -CEP 72415-620.
E-mail: pmdf.09bpm.provid@gmail.com

Ceilândia Norte – 10º BPM

Telefone: (61) 3190-1010 / (61) 3190-1051
Endereço: QES AE 07. 08 e 09 – Setor de Indústrias, Ceilândia-DF. CEP: 72240-900.
E-mail: pmdf.10bpm.provid@gmail.com

Samambaia - 11º BPM

Telefone: (61) 3190-1150
Endereço: Quadra 203 Área Especial S/N - Samambaia Norte - Samambaia - DF - CEP 72341-100.
E-mail: pmdf.11bpm.provid@gmail.com

Sobradinho – 13º BPM

Telefone: (61) 3190-1353 / (61) 3190-1301
Endereço: Quadra Central Área Especial nº 2, Lote 02 - Sobradinho – DF - CEP 73010-511.
E-mail: pmdf.13bpm.provid@gmail.com

Planaltina – 14º BPM

Telefone: (61) 3190-1415 / (61) 3190-1788 / 99968-9164
Endereço: Área Especial nº 13, Setor Norte, Planaltina – DF - CEP 73340-130.
E-mail: pmdf.14bpm.provid@gmail.com

Estrutural - 15º BPM

Telefone: 99346-6894 (15ºBPM) ou 99961-2939
Endereço: SETOR CENTRAL ÁREA 1 – CIDADE ESTRUTURAL - DF

Brazlândia – 16º BPM

Telefone: (61)3190-1610 / (61) 3190-1612
Endereço: AE A – Lote 01 – Setor Norte – Brazlândia – Brasília – CEP: 72.710-610.
E-mail: brazlandia16bpm@yahoo.com.br

Águas Claras - 17º BPM

Telefone funcional: (061) 9969-2791.
Endereço: Avenida Sibipiruna, Lote 3/5, Águas Claras – DF, CEP: 71215-246.
E-mail: pmdf.17bpm.provid@gmail.com

Paranoá – 20º BPM

Telefone: (61)3190-3190-2050 / (61)3190-2010
Endereço: QD 33 – AE S/N - Paranoá– Brasília – CEP: 71573-302.
E-mail: pmdf.20bpm.provid@gmail.com

Núcleo Bandeirante – 25º BPM

Telefone: (61)3190-2053
Endereço: SMPW Quadra 6 conjunto 2 – Área Especial S/N - Núcleo Bandeirante – Brasília – CEP: 71.740.060.
E-mail: pmdf.providnb@tjdft.jus.br

Santa Maria – 26º BPM

Telefone: (61) 3190-2618 / (61) 3190-2621
Endereço: Quadra Central 1, Área Especial 1, Avenida Alagado, Santa Maria - DF – CEP: 72535-550.
E-mail: pmdf.26bpm.provid@gmail.com

Recanto das Emas – 27º BPM

Telefone: (61)3190-2718 / (61) 99134-6596
Endereço: QD 111/306 – Recanto das Emas – Brasília - DF
E-mail: pmdf.27bpm.provid@gmail.com

Riacho Fundo I e II – 28º BPM

Telefone: (61) 9996-12877
Endereço: QN 05 – AE 01 – RIACHO FUNDO I – BRASÍLIA-DF – CEP: 71.805-431
E-mail: pmdf.28bpm.provid@gmail.com

Resgate de animais silvestres

- O que é?

Consiste na ação especializada de resgate de animais silvestres encontrados fora do seu habitat natural, colocando em perigo a vida do animal e/ou das pessoas. Os animais mais comuns são: saruê, papagaio, carcará, cobras, tamanduá, lobo guará etc.

- Quem pode solicitar?

Qualquer pessoa.

- Onde solicitar?

Na sede do Batalhão de Polícia Militar Ambiental situado na Candangolândia.

- Como solicitar?

Por telefone: 190.

Pessoalmente: Na sede do Batalhão Ambiental, demais Batalhões da PM, viaturas ou equipe policial militar mais próxima.

- Quais informações são necessárias?

Recomenda-se que o solicitante procure observar características físicas e comportamentais do animal, endereço/local onde se encontra, dentre outros.

- Prazo de atendimento?

No dia do acionamento.

Programas Sociais

Academia de Jiu-Jitsu Dois de Ouro, em Taguatinga – DF

- O que é?

O projeto Academia 2 de Ouro foi criado no ano 2000 pelo 2º BPM de Taguatinga. Dentre os propósitos do projeto, podemos citar: atender o preceito de policiamento comunitário, trazendo a comunidade para dentro do quartel e conseqüentemente, aproximar a Polícia e a comunidade; formar cidadãos mais conscientes do papel do esporte na vida das pessoas e promover o Jiu-jitsu como arte acessível e inclusiva às classes menos favorecidas.

- Público-alvo

Inicialmente, somente policiais participavam do projeto, mas com o passar do tempo, dependentes de policiais e membros da comunidade manifestaram interesse em participar do projeto.

- Requisitos e documentos

Crianças: estar devidamente matriculadas na rede de ensino;

Adultos: fazer ficha de inscrição.

- *Tipo de demanda*

Presencial.

- Prazo de resposta

Conforme oferta de vagas disponíveis.

- Canais e horários de atendimento

Para mais informações compareça na unidade de atendimento ou entre em contato pelos números:

3190-0205/ 3190-0250/ 984848045/ 982988191.

E-mail: academia2deouro@hotmail.com

As aulas são ministradas de segunda a sexta, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Segunda a Quinta-feira:

- Jiu-Jitsu e defesa pessoal para mulheres;

- Jiu-Jitsu e defesa pessoal para crianças (método antibullying);

- Jiu-Jitsu e defesa pessoal para iniciantes;

Sexta-feira:

- Treinamento de efetivos.

- Projeto e preparação de aulas.

Academia de Jiu-Jitsu em Brazlândia - DF

- O que é?

O projeto foi criado em junho de 2008, no 16º BPM situado na Região Administrativa de Brazlândia, com o intuito de aprimorar as técnicas de abordagem policial por meio do Jiu-jitsu. Devido ao sucesso do projeto, a atividade que antes era voltada apenas para policiais, estendeu-se para a comunidade.

- Público-alvo

Atualmente, filhos, dependentes de policiais e membros da comunidade podem participar das aulas de Jiu-jitsu. O esporte não se reflete apenas no condicionamento físico dos participantes, mas também no desenvolvimento motor, bem-estar e no crescimento pessoal de todos os envolvidos.

O projeto é uma excelente forma de promover a aproximação da sociedade com os policiais e incentivar a prática esportiva, proporcionando qualidade de vida aos alunos.

- Requisitos e documentos

Informar-se pelos números: (61) 3190-1610/ 3190-1612.

- Procedimentos

É necessário comparecer pessoalmente na unidade de atendimento.

- Tipo de demanda

Presencial.

- Prazo de resposta

Conforme oferta de vagas disponíveis.

- Canais e horários de atendimento

As atividades são realizadas nas segundas, quartas e sextas, a partir das 18h.

Para mais informações compareça na unidade de atendimento ou entre em contato pelos números (61) 3190-1610/3190-1612.

Banda de Música da PMDF

- O que é?

A Banda de Música é composta por instrumentos de sopros, (metais, madeiras) e instrumentos de percussão. Há algumas formações de grupos musicais na Banda de Música que atuam de acordo com a necessidade do serviço, são eles: Quarteto de Saxofones, Quarteto sopros e madeiras, Quinteto de Metais e o PMSHOW. Atualmente a Banda de Música é empregada em diversas solenidades internas da Corporação, em eventos e solenidades de caráter cívico nos Órgãos do GDF, do Legislativo, do Judiciário e do Corpo Diplomático com sedes do DF.

- Quem pode solicitar?

Governo federal e local.

- Onde solicitar?

No Comando-Geral da PMDF, localizado no Setor Policial, Área Especial conjunto 04 - QCG – Palácio Tiradentes, Brasília/DF, CEP: 70.610-212.

- Como solicitar?

As solicitações externas serão dirigidas por meio de ofício ao Exmº Senhor Comandante-Geral da PMDF.

- Quais informações/documentos são necessários?

O ofício de solicitação, devendo constar o tipo do evento, público estimado, local com endereço onde ocorrerá e telefone de contato do responsável pela organização do evento. O Ofício deverá ser encaminhado com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida.

- Prazo de atendimento?

O prazo de atendimento é de 5 dias úteis para resposta e agendamento, de acordo com a disponibilidade operacional da Banda de Música.

Bom de Bola, Bom na Escola

- O que é?

O projeto visa acompanhar crianças de 06 a 16 anos, em aulas de futebol de salão e society, com o intuito de acompanhamento escolar, familiar e ajudar na formação como cidadão. O projeto é para toda a comunidade, principalmente as de áreas vulneráveis.

- Como solicitar?

Para solicitar, basta procurar o 10º Batalhão (QES AE Nº 7,8 e 9), seção do Projeto, ir ao local onde as aulas são ministradas (Campo sintético da Expansão do Setor O – QNO 16/17) ou no P5.

- Requisitos

O interessado precisa preencher a ficha de inscrição do projeto, uma foto 3x4 e declaração de escolaridade.

Divisão de Programas e Ações Sociais – DPAS

- O que é?

A Divisão de Programas e Ações Sociais (DPAS) localizada no Centro de Políticas de Segurança Públicas (CPSP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), entre outras atribuições, coordena por meio das seções de prevenção às drogas e de programas e ações sociais, as atividades desenvolvidas pelos programas preventivos de segurança pública voltados à comunidade, realizadas em diversas unidades policiais militares do DF.

- Como solicitar?

Solicitações de informações sobre os programas e ações coordenadas pela DPAS podem ser encaminhadas para o e-mail: cpp.dpas@gmail.com ou marque um horário pelo tel. 3191-5280 e venha conversar conosco!

- Requisitos

Determinados por cada programa/projeto/ação de acordo com a natureza da atividade realizada.

- Funcionamento aberto ao público

De segunda à sexta das 13h30min às 18h30min.

- Além do informado acima, a DPAS, possui diversas ramificações, nas UPM's, conforme a tabela abaixo:

UPM/Programas	Como solicitar	Requisitos	Funcionamento aberto ao público	Prazo de atendimento
BPesc PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas	Pelo e-mail: proerd.cpesc.pmdf@gmail.com Pelo tel.: 3190-3732 / 3190-5280	Pertencer a rede pública ou particular de ensino do Distrito Federal.	- De segunda a sexta, das 13h às 19h.	Ano letivo.
<i>Escola de Campeões</i>	Procurar o Coordenador do Programa no CED 07 na Ceilândia	Pertencer a Escolha de Gestão Compartilhada Ced 07	Seg a sex	Ano Letivo
<i>PREALG - Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (Teatro e Curso de Guardiões Ambientais) e Saber Cerrado</i>	loboguara.pmdf@gmail.com , Endereço SEI: PMDF/CPAM/PROT e pelo telefone: 3233-4553 nea.pnb@icmbio.gov.br	1-Atendemos ao público de 1º ao 5º ano da rede pública ou particular. 2- Em caso de participação em eventos Os serviços realizados pelo GRUPO DE TEATRO LOBO GUARÁ são GRATUITOS. Mas há um rol de necessidades exigidas para a solicitação de apresentações em eventos. O objetivo do evento deve ser	Todos os dias das 8h00 às 18h00.	1-Durante o ano escolar letivo. 2-Da segunda quinzena de dezembro até o final da segunda quinzena janeiro confirmar a

		obrigatoriamente de cunho ambiental ou de segurança pública; É obrigatório a presença de público com faixa etária de 5 a 12 anos; Em caso de apresentação em ambiente externo deverá ter uma tenda de, no mínimo, 5m². Não pode haver nenhuma atividade paralela que possa tirar a atenção das crianças no momento da apresentação (e.g. pula-pula, demais brinquedos correlatos e som); Deve haver um ponto de energia próximo; Deverá ter um biombo ou local próximo que possa servir de camarim para troca de roupa das personagens; Necessidade de cinco cadeiras no local que será utilizado como camarim; Uma jarra com água natural e copos para os atores se hidratarem, devido ao uso dos figurinos de pelúcia; Mesa para acondicionar o som e uma cadeira para o sonoplasta; Caso o evento produza folders, banners e mídias os mesmos devem constar créditos à participação da PMDF no evento Solicitação prévia de, no mínimo, 15 dias úteis Limite de uma apresentação por evento em finais de semana ou feriados; Informar o cancelamento com 72h de antecedência, sob pena de não haver; reagendamento. Caso um único desses requisitos não seja contemplado, o grupo não poderá atender ao evento.3) Curso para Educadores oferecido pelo ICMBio e parceiros no NEA/PNB para professores de escolas públicas e particulares (Para visita gratuita de Escolas para EA e piscinas), exclusivo para o Saber Cerrado.	Segunda a sexta de 08:00 as 17:00 (Para as referidas atividades de EA no NEA/PNB)	possibilidade primeiramente com a equipe de Teatro. 3) Durante o ano escolar letivo.
RPMON <i>Projeto Equitação Social</i>	Através do telefone funcional: 996761982 E-mail: ESQ.APOIO.RPMON@GMAIL.COM ou pessoalmente para incluir em lista de espera.	Crianças a partir de 08 anos de idade e adultos. Apresentar atestado de saúde que os torna aptos para a equitação, modalidade saltos.	Segunda a sexta 07 às 13h e 13 às 19h	Durante ano letivo
<i>Projeto Equoterapia</i>	Responsável deve ir pessoalmente ao RPMON para incluir em lista de espera. Pelo tel.: 99676-1982 Pelo e-mail: esq.apoio.rpmon@gmail.com	Crianças a partir de 03 (três) anos de idade e adultos, com necessidades especiais (PNE) e com indicação médica para a prática de Equoterapia.	- Segunda, das 13 às 19h - Terça a sexta, das 07 às 13h e 13h às 19h	Ano letivo
CME <i>Projeto ROTAM na Comunidade</i>	Pelo telefone 99969-3297 ou presencialmente no Batalhão da ROTAM	Estar matriculado na rede de ensino, apresentar declaração escolar, alunos entre 06 e 13 anos, cópia da certidão de nascimento ou RG, cópia do comprovante de residência (somente moradores da cidade Estrutural) e 01 (uma) fotos 3x4.	De segunda à quinta, às 16h.	Durante o ano letivo.
2º BPM <i>Academia de Jiu-Jitsu Dois de Ouro (Taguatinga)</i>	Pelo e-mail: academia2deouro@hotmail.com Telefones: 984848045; 982988191	<u>Crianças</u> : estar devidamente matriculadas na rede de ensino; <u>Adultos</u> : fazer ficha de inscrição.	Segunda e Quarta: 14h e 15h 30. KIDS: 16h / 17h / 19h Terça e Quinta: 08h 30 e 19h Sexta: 08h 30	Durante ano letivo.
11º BPM <i>Formando Cidadãos - Escolinha de Futebol</i>	Pelo e-mail: sec.11bpm@gmail.com Endereço SEI: CPRO/11ºBPM/PROT Ou de forma presencial, pela comunidade.	Pertencer a rede pública ou particular de ensino do Distrito Federal.	De segunda a sexta de 8H as 19H	Durante ano letivo.
10º BPM <i>a) Projeto Bom de Bola e Bom na Escola b) Projeto Social Mulheres e cidadania</i>	a) Presencialmente no 10º BPM ou através dos telefones: 3190-1052 b) Presencialmente na sala do Projeto no 10º BPM em Ceilândia-DF.	a) Crianças de 07 a 16 anos matriculadas no ensino fundamental da rede pública. b) Mulheres a partir de 12 anos de idade pertencentes à comunidade de Ceilândia, interessadas em oficinas de bordados, crochê, tricô e biscuit.	a) De seg a sex das 7h às 13h e das 13h às 19h b) Oficinas às ter e qua das 14h às 18h.	Durante o transcorrer do ano letivo
14º BPM <i>Programa 14º. Com</i>	Pelo telefone 3190-1452 ou presencialmente na sala do Projeto 14º com no 14º BPM em Planaltina-DF.	Pertencer à rede pública ou particular de ensino, apresentando declaração escolar (alunos menores de 18 anos devem vir acompanhados dos pais ou responsáveis), cópia da certidão de Nascimento ou RG, cópia do comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4.	De segunda à sexta, das 8h às 14h, e das 14h às 18h.	Durante o transcorrer do ano.
16º BPM <i>Academia de JiuJitsu</i>	Presencialmente no 16º BPM ou através dos telefones: 3190-1610 ou 3190-1612	Aberto a comunidade e filhos de policiais militares.	Segunda, quarta e sexta a partir das 18h	Durante o transcorrer do ano.

Equoterapia

- O que é?

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais. É um método reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina e pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

A Equoterapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.

- Aproximação com a comunidade

As atividades do Centro de Equoterapia são gratuitas e compreendem toda a comunidade. Tem como objetivo oferecer a prática da Equoterapia aos indivíduos que possuem diagnóstico de doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, musculares, clínico-metabólicas, sequelas de traumas e cirurgias, deficiências intelectuais, distúrbios psicológicos e comportamentais, distúrbios de aprendizagem e linguagem, dentre outros.

- Quem pode ser praticante de Equoterapia?

Qualquer pessoa portadora de deficiência das diversas patologias que recebam a indicação médica para a prática de Equoterapia a partir de 3 anos.

- Os atendimentos

Os atendimentos são realizados uma vez por semana durante 30 minutos. Quinzenalmente, modifica-se o picadeiro, alterando os materiais pedagógicos e o enfoque do atendimento segundo planejamento estratégico elaborado por toda a equipe em coordenação pedagógica. Além do picadeiro, que é uma área interna de terreno de areia, o atendimento acontece em áreas externas, com superfícies de areia, asfalto e grama, gerando estímulos diferenciados a partir dos objetivos traçados com cada praticante, além de terrenos com aclives e declives. Todo o atendimento tem enfoque nas necessidades individuais do praticante, prezando sempre por sua segurança.

- Como solicitar?

Endereço: DF 075 KM 08 Área Especial 01 Granja Modelo Riacho Fundo I – Distrito Federal

E-mail: esq.apoio.rpmon@gmail.com

Telefone: (61) 99676-1982

Segunda a Sexta: 8h às 18h.

O RPMon possui uma página no Instagram (@cavalariapmdf) que divulga suas ações sociais e informações de caráter geral.

Escola de Campeões em Ceilândia – DF

Programa que tem por objetivo promover a prática do futsal de maneira lúdica e como treinamento aos alunos do Centro Educacional 07 de Ceilândia Norte, além de desenvolver a cidadania, o respeito às regras e aos companheiros e professores. Colabora ainda com o aumento da sensação de segurança, prevenindo a violência e combatendo as drogas no ambiente escolar, integrando a escola, Polícia Militar do Distrito Federal e toda a comunidade.

- Como solicitar

Procurar o Coordenador do Programa no CED 07 na Ceilândia.

- Requisitos

O aluno deve estar matriculado e ser frequente na escola, ter autorização para a prática do futsal do responsável legal e, ao longo do ano letivo, não ter penalidades disciplinares ou notas baixas.

- Funcionamento aberto ao público

Segunda a Sexta.

Escola de Equitação da Polícia Militar do Distrito Federal

- O que é?

A Escola de Equitação da Polícia Militar do Distrito Federal é um programa social que tem como objetivos a formação de cavaleiros e de amazonas e a inserção dos alunos na prática de uma atividade física, apresentando-os ao mundo do esporte equestre, através do hipismo clássico, modalidade na qual a Escolinha de Equitação se baseia. Durante as aulas de equitação, as quais são ministradas por policiais militares com qualificação técnica na área, os alunos desenvolvem os atributos da área afetiva essenciais para a formação do caráter, tais como a coragem, a liderança, a tomada de decisão e a inteligência. Além disso, recebem, ainda, noções de cidadania e respeito às normas vigentes, auxiliando, assim, a formação do cidadão do futuro.

- Aproximação com a comunidade

As atividades oferecidas pela Seção de Equitação Social promovem a prevenção primária ao crime, a qual evita que crianças, jovens e adultos fiquem ociosos, afastando-os do envolvimento com ações criminosas ou com o uso de drogas.

- Quem pode ser praticante de Equitação?

O ingresso de alunos na Escolinha ocorre com a inclusão em lista de espera, sendo aberto a todos os interessados com idade mínima de 08 (oito) anos. Quando houver vaga para iniciante, a secretaria da Escola de Equitação entrará em contato via telefone convocando para avaliação.

- As aulas

As aulas têm duração média de 40 minutos. É obrigatório o uso de capacete individual, botas, culote e camiseta do projeto, ficando a cargo do aluno a aquisição dos materiais. São oferecidas três categorias de instrução:

- Nível Iniciante: voltado para o ensino básico da equitação e para o adestramento do cavaleiro, com altura máxima de 40 cm para o salto.

- Nível Intermediário: dirigido a alunos com grau médio de equitação, com altura máxima de 60 cm para o salto.

- Nível Avançado: para alunos confirmados no domínio de sua montada, com altura máxima de 80 cm para o salto.

- Contato

Endereço: DF 075 KM 08 Área Especial 01 Granja Modelo Riacho Fundo I – Distrito Federal

E-mail: esq.apoio.rpmon@gmail.com

Telefone: (61) 99676-1982

Segunda a Sexta: 8h às 18h./ Sábado: 8h às 12h.

O RPMon possui uma página no Instagram (@cavalariapmdf) que divulga suas ações sociais e informações de caráter geral.

Programa de Educação Ambiental Lobo Guará do Comando de Policiamento Ambiental da PMDF

- O que é?

O PREALG é o Programa de Educação Ambiental Lobo Guará pertencente ao Batalhão de Policiamento Ambiental. O Programa atua promovendo a prevenção primária de crimes ambientais através da educação ambiental. Os pilares do programa são os projetos: Teatro Lobo Guará, Guardiã Ambiental e Saber Cerrado. Essas são atividades que atuam em parceria com o NEA - Núcleo de Educação Ambiental do ICMBio. São voltadas para a educação ambiental e estão situadas no Parque Nacional de Brasília, com parceria da Secretaria de Educação Ambiental do Distrito Federal. Atende ao público do Ensino Fundamental com o curso de Guardiões Ambientais e o Teatro Lobo Guará sobre temas relacionados ao meio ambiente.

O PREALG/CPAm/BPMA foi criado em 30 de setembro de 2003 no antigo CPMA e atual BPMA que está localizado na Candangolândia.

- Competências

Compete ao PREALG difundir a educação ambiental utilizando diversas ferramentas pedagógicas de arte, educação ambiental e segurança pública para a prevenção de crimes ambientais por meio dos 3 (três) projetos que compõe o Programa:

- **Teatro Lobo Guará:** Voltado para crianças, este programa faz apresentações teatrais em escolas, eventos e datas especiais referentes ao meio ambiente, as peças passam de forma lúdica ensinamentos para a proteção e preservação do meio ambiente;
- **Guardião Ambiental:** Curso com 12 encontros, mais uma saída de campo com as 5ª séries de escolas públicas do DF com o intuito de formar pequenos Guardiões ambientais, florescendo, nos estudantes, a consciência ambiental por meio de vários ensinamentos repassados no referido curso;
- **SABER CERRADO:** localizado no Parque Nacional de Brasília, recebe a visita de escolas públicas para a aplicação de educação ambiental através de palestras, trilhas ecológicas, visitas ao museu, oficinas e distribuição de material gráfico exclusivo para este fim. Atua em parceria com o NEA - Núcleo de Educação Ambiental do ICMBio em atividades de educação ambiental, na promoção da educação ambiental tanto no ensino formal, no atendimento às escolas do Distrito Federal, quanto no ensino não formal, mediante colaboração no Curso de Formação Socioambiental para autores de ilícitos ambientais e urbanísticos e no Curso de Formação de Educação Ambiental para Educadores.

- Estratégias de aproximação com a comunidade

O PREALG através dos diversos recursos artísticos e pedagógicos já utilizados pelo nosso programa, tem grande aceitação e admiração da comunidade escolar de todo DF que é hoje o nosso maior público e também nas comunidades em que as escolas estão inseridas, pois o resultado do nosso trabalho através da educação ambiental, acaba sempre refletindo dentro da casa de cada estudante, quando os pais dos mesmos notam as mudanças positivas em diversas atitudes ambientais e na educação reversa.

- Onde estamos?

A base do Programa de Educação Ambiental Lobo Guará do Comando de Policiamento Ambiental (PREALG – BPMA/PMDF) está localizada no Parque Nacional de Brasília - Centro de Visitantes - Núcleo de Educação Ambiental do ICMBio – Brasília/DF. O SABER CERRADO hoje está realizando algumas de suas atividades em parceria com o Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Instituto de Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a equipe do PREALG é formada por 11 policiais militares ambientais. E ainda temos nossos parceiros do NEA-ICMBio e professores da SEDF/GDF.

- Como solicitar?

O PREALG atua através de seus projetos.

- O Teatro Lobo Guará;
- O Curso de Guardiã Ambiental;
- SABER CERRADO (Parque Nacional de Brasília).

- Via ofício pelo Sistema Eletrônico de Informação do GDF (Sistema SEI)

- Ofício diretamente entregue na sede do Batalhão de Policiamento Ambiental, situado em Praça do Bosque número 10, Candangolândia, CEP 71.725-079

OBS.: o ofício deverá conter qual o projeto desejado, bem como um telefone de contato do responsável com o nome e assinatura.

Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD)

O Proerd é um programa educativo, preventivo e estratégico, pedagogicamente estruturado em lições e com uma linguagem acessível às faixas etárias a que se destina, fundamentado na Teoria de Aprendizagem Socioemocional (Socio-Emotional Learning Theory – SEL), oportunizando a identificação de habilidades básicas e fundamentais, bem como o processo de

desenvolvimento do indivíduo, necessários à promoção da saúde, que incluem: autoconhecimento e autocontrole, tomada de decisão responsável, compreensão dos outros (alteridade), habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal, lidar com desafios e responsabilidades. Há uma variedade de atividades interativas que permitem o aprendizado cooperativo, ministradas obrigatoriamente por um policial militar fardado. O programa consiste em uma ação conjunta entre a Polícia Militar, Escola e Família, no sentido de prevenir o uso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias, desenvolvendo habilidades para fazer escolhas seguras e saudáveis. O Proerd é mais um fator de proteção da vida e fortalecimento da cultura de paz. O Proerd é a adaptação brasileira do programa norte-americano D.A.R.E (Drug Abuse Resistance Education), surgindo em 1983, desenvolvido e aplicado pelo Departamento de Polícia e o Distrito Escolar Unificado da cidade de Los Angeles/EUA e atualmente é atendido em 54 países. A Polícia Militar do Distrito Federal trabalha com o programa desde 1998 nas escolas da rede pública e particular do DF, aplicando, conforme a demanda, os currículos apresentados no quadro abaixo:

Currículos	Ano/ Público	Nº de lições
KIDS (Seção I)	1º ano do Ensino Fundamental	04
KIDS (Seção II)	3º ano do Ensino Fundamental	08
Proerd – Caindo na Real para o 5º ano	5º ano do Ensino Fundamental	10
Proerd – Caindo na Real para o 7º ano	7º ano do Ensino Fundamental	10
Proerd para pais e responsáveis	Comunidade	05

Palestras sobre a temática das drogas, também podem ser solicitadas para as faixas etárias não contempladas pelo currículos Proerd.

Centro de Treinamento DARE/Proerd-PMDF:

A PMDF, por meio do Centro de Políticas de Segurança Pública, detém um dos 7 (sete) Centros de Treinamento do Proerd, vinculados a Matriz Americana do Programa e supervisionado pelo DARE Internacional, sendo responsável pela coordenação pedagógica e pela formação em nível nacional de Instrutores e Mentores para o programa. Sempre, com o compromisso de adotar as melhores práticas e metodologias de prevenção e educação, orientando-se pelo marco legal vigente e pela política nacional sobre drogas. Informações sobre cursos e atualizações, entrar em contato pelo tel: 3190-5280 ou pelo e-mail: proerd.ct.df@gmail.com

- Quem pode participar?

-Estabelecimentos de ensino públicos e privados do Distrito Federal.

- Comunidade em geral (palestras e curso para pais e responsáveis).

- Como Solicitar

Escolas das redes pública e Particular do DF, deverão encaminhar a solicitação via ofício em formato PDF e devidamente assinado, contendo as seguintes informações: o currículo a ser atendido, quantidade de turmas, e telefone para contato. Os ofícios devem ser encaminhados para o Comando de Policiamento Escolar pelo e-mail: proerd.cpesc.pmdf@gmail.com

- Informações

Telefone: 3190-3732

Projeto de Musicalização Inclusiva

- O que é?

Consiste no programa de inclusão social desenvolvido pela Corporação por meio de ensino musical (musicalização) e do trabalho de musicoterapia para crianças de 09 (noves) meses a 03 (três) anos de idade com necessidades especiais ou não, tendo como objetivo desenvolver e melhorar a parte psicomotora, cognitiva e social das crianças.

- Quem pode solicitar?

Pais e responsáveis de crianças de 9 meses a 3 anos.

- Onde solicitar?

Na sede da Banda de Música, localizada no quartel da Academia de Polícia Militar de Brasília - Setor de Áreas Isoladas Sudeste - SAISO, Área Especial 4, Asa Sul - DF.

- Como solicitar?

As inscrições podem ser feitas por telefone: (61) 3190-6482 ou pessoalmente na sede da Banda de Música.

- Quais informações/documentos são necessários?

Deve ser preenchida ficha de inscrição (disponibilizada pessoalmente no ato da solicitação) e apresentada a certidão de nascimento da criança.

- Prazo de atendimento?

5 dias úteis para resposta e agendamento, de acordo com a disponibilidade de vagas.

Projeto Mulheres e Cidadania - 10º BPM

- O que é?

O projeto atende somente mulheres acima de 12 anos, oferecendo oficinas de artesanato, palestras e orientações diversas acerca da cidadania e acolhimento às mulheres vítimas de violência. Em Janeiro são abertas vagas para as mesmas se

iniciarem no Projeto, através de faixa colocada na frente do 10º Batalhão, situado na QES AE, Nº 7,8 e 9 – Ceilândia Norte. O limite de atendimento são de 25 vagas.

- Funcionamento aberto ao público

Oficinas às terças e quartas das 14h às 18h.

Projeto Social Formando Cidadãos (Escolinha de Futebol do 11º BPM)

- O que é?

É um projeto que tem por objetivo tirar as crianças da ociosidade por meio do esporte.

- Como solicitar?

Pelo e-mail: sec.11bpm@gmail.com

Endereço SEI: [CPRO/11ºBPM/PROT](#)

Ou de forma presencial, pela comunidade.

- Requisitos

Pertencer a rede pública ou particular de ensino do Distrito Federal.

- Funcionamento aberto ao público

De segunda a sexta de 8H as 19H.

Projetos sociais em Planaltina – DF

- O que é?

O projeto tem por escopo cumprir o que prescreve o art. 12 do Decreto nº 41.167, de 01 de setembro de 2020 que fomenta a criação e desenvolvimento de programas sociais preventivos voltados à sociedade. O programa visa o acompanhamento e o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio do esporte, utilizando conceitos de policiamento comunitário que tem por objetivo a interação entre a comunidade e a Polícia Militar.

- Quem pode solicitar?

Crianças e adolescentes da comunidade de Planaltina/DF que estão na faixa etária de 06 a 16 anos. Crianças e adolescentes que são encaminhados pelo Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Diretores e Professores da rede de ensino pública e privado.

- Onde Solicitar

Na sede do 14º Batalhão de Polícia Militar, situado na Área Especial nº 13 – Setor Norte – Planaltina – DF – CEP: 73340-130.

- Como Solicitar?

Por telefone: 3190-1411

- Quais informações são necessárias?

Documentos necessários:

-Declaração Escolar (se está cursando o ensino fundamental ou médio);

-02 (duas) fotos ¾ atual;

-Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e

-Cópia de um comprovante de residência.

- Ações de Prevenção Primária

Atividades/Modalidades	Policial Militar responsável	Telefone	Lugar de aplicação	Faixa Etária
Ginástica Comunitária	1º SGT NILSON	99648-0612	Galpão no Bairro do Arapoanga na 2ª, 4ª e 6ª das 7h às 8h	A PARTIR DOS 14 ANOS
Ginástica Comunitária	1º SGT NILSON	99648-0612	Galpão no Bairro do Arapoanga na 2ª e 4ª das 18h às 19h	A PARTIR DOS 14 ANOS
Ginástica Comunitária	1º SGT NILSON	99648-0612	Quadra de Esportes da Vila Nossa Senhora de Fátima na 2ª, 4ª e 6ª das 8h30 às 9h30	A PARTIR DOS 14 ANOS
Ginástica Comunitária	1º SGT NILSON	99648-0612	Quadra de Esportes da Vila Vicentina na 3ª e 5ª das 8h30 às 9h30	A PARTIR DOS 14 ANOS
Ginástica Comunitária	1º SGT NILSON	99648-0612	Quadra de Esportes da Vila Buritys 3ª e 5ª das 7h às 8h	A PARTIR DOS 14 ANOS
Ginástica Comunitária	1º SGT NILSON	99648-0612	Orfanato no Vale do Amanhecer na 3ª e 5ª das 17h30 às 18h30	A PARTIR DOS 14 ANOS
Escolinha de Futebol	2º SGT SÉRGIO SILVA	99275-2060	Campo de Futebol no Interior do 14º BPM 2ª e 4ª das 8h30 às 10h30	ALUNOS DE 6 A 12 ANOS
Escolinha de Futebol	2º SGT SÉRGIO SILVA	99275-2060	Campo de Futebol no Interior do 14º BPM 2ª e 4ª das 10h30 às 12h00	ALUNOS DE 12 A 16 ANOS

Escolinha de Futebol	2º SGT SÉRGIO SILVA	99275-2060	Campo de Futebol no Interior do 14º BPM 2ª e 4ª das 14h às 15h30	ALUNOS DE 12 A 16 ANOS
Escolinha de Futebol	2º SGT SÉRGIO SILVA	99275-2060	Campo de Futebol no Interior do 14º BPM 2ª e 4ª das 16h00 às 17h30	ALUNOS DE 12 A 16 ANOS

Para Policiais

Capelania Militar da PMDF

A Capelania Militar é um órgão de assistência aos policiais militares, seus familiares e servidores civis que atuam na PMDF. Sua missão é colaborar para que o policial militar esteja no máximo do seu potencial para bem servir à sociedade. Sua atividade consiste na prestação de assistência religiosa, assistência espiritual e promoção de educação moral do efetivo. A assistência religiosa compreende o exercício de cultos, a celebração de ofícios, ordenanças, sacramentos e outros atos religiosos, de caráter confessional, em benefício dos integrantes da Instituição, conforme o credo professado pelo assistido. A assistência espiritual compreende o exercício de atividades de caráter religioso que transcendem os limites confessionais, direcionadas ao público geral com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e institucional, elevar o moral individual e coletivo, bem como possibilitar um convívio fraternal e harmonioso nos ambientes profissional, familiar e comunitário. A educação moral objetiva o bem estar do policial militar e de seus familiares e compreende as ações e atividades destinadas à formação, cultivo e fortalecimento de valores morais e éticos adotados pela Instituição. A capelania promove a prática da fé e do relacionamento com Deus como forma de desenvolvimento pessoal e Institucional. Trabalha a motivação e a satisfação no trabalho, a aproximação entre a Corporação e a comunidade, a prevenção ao suicídio, à violência doméstica, ao endividamento, à dependência química e promove a qualidade de vida do policial.

Atividades da Capelania

Cursos Para a Família Policial (Portaria PMDF nº 922)

- Definição: Conjunto de cursos fundamentados na Bíblia, com metodologia que integra aula expositiva e compartilhamento, voltados para vida conjugal, vida financeira, criação de filhos, caráter e inteligência emocional.
- Objetivo: Desenvolver e reforçar nos policiais militares um conjunto de valores que otimize suas condições de prevenir e enfrentar situações problemáticas nos âmbitos pessoal e profissional, prevenindo o suicídio, a violência doméstica, a dependência química e o endividamento.
- Como participar? As inscrições podem ser realizadas a qualquer momento pelos links de inscrição ou presencialmente na capelania.

Programa de Valorização da Vida – PVV (Portaria PMDF nº 1074)

- Definição: A participação da Capelania no PVV refere-se à ministração de cursos e palestras, coordenação das Sentinelas da Vida (grupo qualificado para identificar situações de risco nas OPMs), bem como prestar atendimento pelo núcleo de desenvolvimento de inteligência emocional (coaching).
- Objetivo: Promover a Qualidade de Vida e a prevenção do suicídio e da violência doméstica.

Atendimento Individual e Familiar

- Definição: Realização de atendimentos de direção espiritual, catequese, confissões, aconselhamentos pastoral, visitação domiciliar, meditação e coaching.
- Objetivo: Prestar atendimento individual/familiar com intuito de dirimir questões religiosas, existenciais, profissionais, conjugais, emocionais etc., e proporcionar ao atendido condições favoráveis para melhor desempenho de seus papéis sociais.
- Como participar? Mediante agendamento pelos números de telefones da capelania.

Momentos com Deus

- Definição: Realização de momentos com Deus nos quartéis, formaturas e liberações de policiamento, por meio de colaboradores cadastrados (sentinelas) ou diretamente pela equipe da capelania.
- Objetivo: Proporcionar momentos de reflexão sobre temas pertinentes ao dia a responsabilidade perante o transcendente, a sociedade e a instituição, bem como elevar o moral da tropa.
- Agendamento: Conforme Plano Bimestral de Assistência Religiosa e calendário das OPMs.

Capelania Prisional

- Definição: Realização de visitação ao Núcleo de Custódia da PMDF.
- Objetivo: Prestar assistência religiosa e espiritual aos custodiados e familiares, promovendo a qualidade de vida, a reinserção e o melhor enfrentamento da situação de prisão.
- Agendamento: São feitas visitas de rotina ao NCPM. As visitas religiosas são cadastradas e orientadas pela Chefia da Capelania.

Capelania Escolar

- Definição: Realização de atividades de assistência religiosa, espiritual e de educação moral com os alunos e familiares do CFO, CFP e CMT.
- Objetivo: Promover o desenvolvimento de relacionamentos interpessoais saudáveis entre os diversos atores envolvidos no processo escolar (alunos, professores, familiares etc). Atender demandas relacionadas a crises existenciais e religiosas

vividas por alunos; desenvolver e reforçar nos alunos um conjunto de valores que aperfeiçoe suas condições de prevenir e enfrentar situações problemáticas no âmbito pessoal e acadêmico.

- Como participar? As atividades ocorrem mediante calendário da respectiva Escola.

Capelania Hospitalar

- Definição: Realização de visitação hospitalar e domiciliar aos enfermos.

- Objetivo: Prestar assistência religiosa e espiritual aos enfermos e familiares, promovendo a qualidade de vida, adesão ao tratamento e enfrentamento da situação de enfermidade.

- Agendamento: São feitas visitas de rotina nos hospitais credenciados. Visitas específicas poderão ser solicitadas pelos telefones das capelanias.

Ministração dos Sacramentos

- Definição: Realização de atividades confessionais de assistência religiosa, focadas no oferecimento dos sacramentos: casamento, casamento comunitário, batismo, crisma, cultos, missas, retiros, dentre outros.

- Objetivo: Oferecer aos policiais militares e familiares a oportunidade de receberem os sacramentos por meio da Capelania Militar, estreitando suas relações com Deus e a Corporação.

- Como participar? Essas atividades ocorrem conforme calendário da Capelania ou mediante agendamento. Missa na Capela São Paulo às quintas-feiras 12h30 e na Capela do CEPOM aos domingos 10h e terças-feiras às 19h. Cultos no Templo Evangélico conforme agenda da capelania.

- Horário de funcionamento

Em regra, a Capelania possui atividades de 7h às 19h, com atendimento de plantão em feriados e finais de semana para necessidades emergenciais.

- Localização

- Templo Militar Evangélico, Setor Policial Sul

- Capela São Paulo Apóstolo, Setor Policial Sul

- Capela do CEPOM (São Jorge), Taguatinga Norte

- Contatos

- Capelania Evangélica: 99685-6055; 3190-7304; sarepmdf@gmail.com

- Capelania Católica: 99942-9358; 3190-1556; capelaniacatolica@gmail.com

Centro de Atendimento Psicológico e Social - CAPS

- O que é?

O Centro de Atendimento Psicológico e Social - CAPS, presta atendimento em saúde mental para a corporação da PMDF, funcionando das 13h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira, no Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS (Setor Policial Sul), Área Especial 4. O Centro apoia o CPSO com avaliações, o 19º BPM e demandas judiciais. Também presta atendimentos sociais, realiza visitas hospitalares, e faz encaminhamentos para a rede credenciada (psicoterapia, ambulatório de psiquiatria e internações).

- Atuação

A Subseção de Saúde Mental - SSM é responsável pela emissão de solicitações para avaliação em ambulatório de psiquiatria de serviço credenciado de todos os policiais apresentados ao CPQV, inclusive das solicitações/encaminhamentos feitas por médicos do serviço credenciado para psicoterapia. Também é responsável por orientar os policiais militares sobre as modalidades de avaliação em saúde mental e tratamentos disponíveis, presencialmente ou via whatsapp, através do número: (61) 99993-7786.

A Subseção de Bem-Estar Social - SBES, presta apoio a funerais, com a presença de policiais devidamente preparados, prestando informações diversas relativas às rotinas para internações, marcação de consultas em saúde mental, fazendo visitas hospitalares e prestando apoio 24h por dia pelo telefone: (61) 99618-0241.

Para o atendimento na rede credenciada, os policiais reformados, dependentes ou pensionistas devem comparecer à SAU para retirada de guia de encaminhamento, conforme circular nº 7/2020 – PMDF/DSAP, de 18/06/2020.

Os policiais que outrora, se apresentavam ao CAPS para acolhimento, de forma voluntária, deverão se deslocar diretamente ao SAU, munidos de carteira funcional, para a retirada da guia de encaminhamento para as clínicas credenciadas.

Os policiais que forem apresentados por meio de ofício, deverão comparecer à Seção de Assistência Social – SAS do CAPS, munidos de carteira funcional para registros. Posteriormente serão encaminhados até a SAU para retirada de guia de atendimento.

As novas marcações feitas via internet não dispensam o comparecimento à SAU para retirada de guia.

A rede credenciada em saúde mental fornece atendimento para crianças, adolescentes, adultos, casais e grupos. A estrutura conta com 14 clínicas de psicoterapia, 2 hospitais-dia e 2 clínicas com ambulatório de psiquiatria.

- Atendimento de urgência/emergência

Para atendimento de urgência/emergência não é necessário passar por triagem ou pedir encaminhamento. O usuário deverá se dirigir diretamente às clínicas credenciadas para avaliação e internação.

Centro de Perícias e Saúde Ocupacional – CPSO

Perícias médicas de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, praticadas pelas Juntas de Inspeção de Saúde e por médicos peritos, com a finalidade de avaliar a integridade física e psíquica de policiais militares, dependentes e pensionistas militares, previstas no Artigo 6º da Portaria PMDF nº 747 de 12 de julho de 2011, sendo elas:

- Inspeção de saúde de caráter singular – ISCS, que são, as homologações de atestados médicos e renovação de exames periódicos.
- Junta de Homologação de Atestados – JHA, como a avaliação para renovação de Porte de Arma de Inativos e homologações de relatórios médicos.
- Junta Ordinária de Inspeção de Saúde – JOIS, reformas, melhoria de reforma, isenção de imposto de renda, etc.
- Junta Superior de Saúde – JSS, homologação e recurso referentes aos resultados das JOIS.
- Junta de Inspeção de Saúde Especial – JISE, avaliação de candidatos ao ingresso na Corporação e outras situações especiais de caráter transitório.
- Atestados de Origem e Inquéritos Sanitários de Origem

- Requisitos necessários para solicitar o serviço

Ser Policial Militar, Pensionista Militar ou Dependente.

- Documentos e informações sobre o serviço

Portarias PMDF nº 747, demais relacionadas e informações constantes no site: www.saude.pm.df.gov.br

- Horário de Atendimento

De segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

- Endereço do Local

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAISO, AE nº 04, Brasília – DF.

- Procedimento para receber e responder manifestação do usuário

Ofícios e requerimentos solicitando avaliação pericial, direcionados ao Chefe do CPSO.

Centro Médico – Cmed

- Nome do serviço:

Atendimento ambulatorial em saúde ao Policial Militar e dependentes.

- O que é o serviço?

- Consultas Ambulatoriais nas Clínicas Especializadas: Cancerologia Cirúrgica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Radiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Proctologia, Urologia.
- Procedimentos de Pequenas Cirurgias em Clínicas Específicas: Cirurgia Geral, Dermatologia, Ginecologia (DIU), Oftalmologia e Urologia.
- Exames em Clínicas Específicas:

Cardiologia: ecodoppler cardiograma , ecodoppler de artérias carotídeas e vertebrais, ultrassonografia cardíaca, ecocardiograma bidimensional com doppler transtorácico, MAPA, teste ergométrico computadorizado e programação de marcapasso, holter, eletrocardiograma, risco cirúrgico, consulta em arritmia.

Radiologia: Radiografias, exceto as contrastadas. Ecografias e ultrassonografias (abdome superior, abdome total, testículo, cervical, gestacional - exceto morfológica, gestacional com doppler, glândulas salivares, mama, parede abdominal, partes moles- estruturas superficiais, pélvica feminina abdominal, próstata via abdominal, regiões inguinais, rins e via urinárias, tireoide, tireoide com doppler, transvaginal, transvaginal com contagem de folículos, transvaginal com doppler, transvaginal gestacional inicial , exceto morfológica,e de regiões articulares).

Neurologia: Eletroencefalograma com mapeamento cerebral, eletroneuromiografia.

Oftalmologia: consulta oftalmológica completa com refração, fundoscopia e tonometria, além de exames complementares como campo visual, retinografia colorida, paquimetria, tomografia de coerência óptica (OCT), mapeamento de retina, capsulotomia e iridotomia à laser, gonoscopia, teste de sobrecarga hídrica, teste de cores.

Otorrinolaringologia: Videolaringoscopia, vídeonasofibrolaringoscopia, vídeoendoscopia nasosinusal, remoção de cerume, audiometria tonal, audiometria vocal, impedanciometria, teste da orelhinha, emissões otoacústicas.

- Requisitos necessários para solicitar o serviço:

Ser Policial Militar do DF, pensionista ou dependente legal.

- Informações sobre o serviço:

O Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, disponibiliza no Sistema de Marcação Web cerca de 780 vagas por semana para atender a demanda dos beneficiários. Contudo, a concorrência é considerável, pois temos um público que gira em torno de 72 mil vidas. Essa grande demanda gera uma abundante procura pelo serviço de atendimento médico e conseqüentemente, ocasiona um número muito alto de acessos simultâneos ao sítio no horário que corresponde a liberação das novas vagas, que é o suficiente para preencher todas as agendas para o período em questão de minutos.

Para melhor o atendimento aos beneficiários do sistema de saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, o CMED, autorizado pelo DSAP e também no mesmo sistema de marcação de consultas via web, está disponibilizando vagas de consultas complementares na rede credenciada. Assim, no dia da marcação das especialidades para atendimento no CMED, que

ocorre liberação às 7h da manhã, terão vagas para a rede credenciada às 08h, no mesmo sistema, clicando-se em "gerar nova pré-autorização". No mesmo sítio há um vídeo (<https://youtu.be/93kVXsmgVtg>) de tutorial ao usuário. Essa pré-autorização consta de um código a ser informado no momento do agendamento junto à clínica credenciada (lista de clínicas credenciadas por especialidade está na página da saúde da PMDF em <http://www.pm.df.gov.br/saude/index.php/marcacao-consultas.html>)

Marcação de consultas no sistema para atendimento no CMED - Liberação das vagas às 7h da manhã:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
CLÍNICA MÉDICA*	ORTOPEDIA*	DERMATOLOGIA	OFTALMOLOGIA*	NEUROPEDIATRIA
UROLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGIA*	GINECOLOGIA*	GASTROENTEROLOGIA*	CARDIOLOGIA*
NEFROLOGIA	MASTOLOGIA*	PROCTOLOGIA	ENDOCRINOLOGIA*	PEDIATRIA
NEUROLOGIA		PSICOLOGIA	CIRURGIA GERAL	ONCOLOGIA

*** Especialidades que terão vagas de consultas na REDE CREDENCIADA , a partir da 8h da manhã, no mesmo sistema, clicando-se em gerar nova pré-autorização.**

Quanto ao atendimento prestado pelo Serviço de Acolhimento ao Usuário - SAU, para liberação de autorizações para procedimentos na rede credenciada, informo que foi adotado o método de solicitação de autorização via e-mail visando trazer conforto ao beneficiário que deslocaria apenas para pegar a guia de autorização já impressa. Temos tido problemas quanto ao número de solicitações, mas estão sendo remanejados efetivos para responder mais rapidamente as demandas. Todas as informações constam no site: <http://saude.pm.df.gov.br/marcacaoweb>.

- Formas de prestação do serviço:

Consultar o link <http://portal.pm.df.gov.br/saude/>.

- Horário de Atendimento:

De segunda a sexta, das 07h às 19h.

- Endereço do Local:

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAISO, AE nº 03, Brasília - DF

- Procedimento para receber e responder manifestação do usuário:

Através da Ouvidoria da PMDF.

- Mecanismo de consulta para verificar o andamento do serviço solicitado:

Através do Sistema PMDF e empresa auditora Benner.

Guias de Encaminhamento

- O que é?

São as guias de encaminhamento necessárias para todos os pedidos de exames e consultas para os policiais militares do Distrito Federal e seus dependentes, para atendimento na Rede Credenciada de Saúde da PMDF. Link: <http://portal.pm.df.gov.br/saude/index.php/sau.html>

- Quem pode solicitar?

Policiais militares e seus dependentes, além dos pensionistas.

- Onde solicitar?

Por meio do endereço eletrônico:

No endereço eletrônico <http://marcacao.saude.pm.df.gov.br/MarcacaoWeb/Home>, no menu à esquerda, em "Nova Guia de Encaminhamento".

Por meio presencial (no SAU):

O Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU emite as guias de encaminhamento, das 07h às 19h, para o público que necessita de atendimento preferencial, conforme relação abaixo

1- Acima de 80 anos - Acima de 60 anos Lei Federal 10.741/03

2- Portadores de necessidades especiais

3- Gestantes

4- Recém-nascido Lei nº 10.048 (Art.1º)

5- Biópsia (coleta de material)

6- Obesos (Obesidade mórbida)

Exceção: guias de encaminhamento para consultas que podem ser marcadas via Sistema Marcação WEB (no menu Nova Guia de Encaminhamento).

- Como solicitar:

No Portal da Saúde PMDF, há um tutorial para as diversas formas de marcação de consultas, tanto para atendimento no CMed, quanto para atendimento na rede credenciada. Link para acesso ao Portal da Saúde PMDF: <http://portal.pm.df.gov.br/saude/>

Hospitais e Clínicas Credenciados

- Hospitais Credenciados

Lista atualizada dos Hospitais credenciados na PMDF: <http://portal.pm.df.gov.br/saude/index.php/hospitais-credenciados.html>

- Hospitais e Clínicas credenciados por Especialidade

Nesta lista, o usuário verifica todos os Hospitais e Clínicas credenciados da PMDF, de acordo com a ESPECIALIDADE solicitada: <http://portal.pm.df.gov.br/saude/index.php/credenciados-por-especialidade.html>

- Hospitais e Clínicas credenciados por Tipos de Exames

Nesta lista, o usuário verifica todos os Hospitais e Clínicas credenciados da PMDF, de acordo com o TIPO DE EXAME solicitado: <http://portal.pm.df.gov.br/saude/index.php/exames-radiologicos-e-diagnostico-por-imagem.html>

Identidade Militar

À Seção de Identificação da Diretoria de Pessoal Militar (DPM), compete a emissão das Carteiras de Identidade do pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, dos Pensionistas e dos dependentes de policiais militares, quando solicitado pelos titulares, conforme prevê o Decreto 4.650, de 11 de maio de 1979.

- Atividades da Seção de Identificação da Diretoria de Pessoal Militar

Conforme previsto na Portaria PMDF 670 de 03 de julho de 2009. (Art. 1º, Inciso IV, Alínea "t")

"emissão de Carteiras de Identidade para Policial Militar, Pensionista Militar, Dependentes de Policial Militar e Funcionários Civis, por motivo de extravio, promoção, renovação de tempo de serviço, reserva remunerada, reforma, mau estado de conservação, mudança de estado civil e alteração de nome."

Sendo assim são emitidas Carteiras de Identidade nas seguintes situações:

- Extravio (perda, furto ou roubo);
- Promoção;
- Renovação de tempo de serviço;
- Reserva Remunerada, Reforma;
- Mau Estado de Conservação;
- Mudança de Estado Civil e;
- Alteração de nome (ou outra alteração de registro civil).

- Público Alvo

O público aos quais a Seção de Identificação presta serviços é composto por:

- a) Policiais Militares, ativos e inativos;
- b) Pensionistas;
- c) Dependentes dos policiais militares (em resposta aos requerimentos dos Titulares).

Da emissão da Carteira de Identidade Militar: (Conforme o que prevê o Art. 7º do Decreto 4.650, de 11 de maio de 1979.)

A Carteira de Identidade é de uso:

I - obrigatório:

- a) para os policiais-militares da ativa e da inatividade;
 - b) para os pensionistas habilitados e para o pessoal civil;
- II - facultativo: para os dependentes dos policiais-militares.

Art. 8º - São considerados dependentes do policial-militar, para fins de obtenção de Carteira de Identidade, todos aqueles previstos como tais na legislação da Corporação e que tenham a idade mínima de 14 (quatorze) anos.

- Como solicitar a emissão da Carteira de Identidade Militar?

(Conforme o que prevê o Art. 7º do Decreto 4.650, de 11 de maio de 1979.)

Art. 13 - Para serem identificados, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Policiais que estão ingressando na Polícia Militar:

- Certidão de casamento ou de nascimento;
- atestado contendo o grupo sanguíneo e fator Rh;
- 02 (duas) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de atualização) e 03 (três) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de primeira emissão);
- observação: a documentação exigida pela Seção de Cadastro da Diretoria de Pessoal Militar servirá de base para coleta de informações.

b) Para Pensionistas Militares:

- Documento de apresentação expedido pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis;
- Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal através do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal;
- atestado contendo o grupo sanguíneo e fator Rh;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de casamento ou de nascimento;
- 02 (duas) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de atualização) e 03 (três) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de primeira emissão).

c) Para Dependentes de Policiais-Militares

O Policial-Militar deverá fazer Requerimento ao Diretor de Pessoal solicitando a emissão de Identidade para o(s) dependente(s), após análise e, se deferido, o dependente deverá apresentar à Seção de Identificação os seguintes documentos:

- Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal através do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal;
- atestado contendo o grupo sanguíneo e fator Rh;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de casamento ou de nascimento;
- 02 (duas) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de atualização) e 03 (três) fotografias do tamanho 3x4 cm, (para os casos de primeira emissão).
- *Situações em que as Carteiras de Identidade Militar deverão ser atualizadas*

a) Por motivo de vencimento:

Conforme Art. 9º do Decreto 4.650, de 11 de maio de 1979.

a.1 – Validade previstas

Art. 9º- As Carteiras de Identidade obedecerão os períodos de validade abaixo:

I - oficiais, aspirantes-a-oficial, praças com estabilidade assegurada e pensionistas: por tempo indeterminado;

II - alunos oficiais: até 01 (um) ano e 02 (dois) meses após a data prevista para a conclusão do curso;

III - praças sem estabilidade assegurada: o tempo referente ao engajamento ou reengajamento, acrescido 02 (dois) meses;

IV - civis contratados: 02 (dois) anos;

V - dependentes: o mesmo prazo de validade de seus respectivos responsáveis, ressalvado o limite de dependência previsto em lei;

VI - soldado de 2ª Classe PM: até 02 (dois) meses após a data prevista para a conclusão do Curso de Formação. Parágrafo único - Independentemente dos períodos estabelecidos neste artigo, as Carteiras de Identidade dos policiais-militares promovidos deverão ser trocadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato, exceto para o aluno oficial PM.

b) Validades estabelecidas por outros motivos:

Conforme Portaria PMDF nº 828 de 21 de dezembro de 2012.

Art. 4º Ao policial militar que esteja na Corporação por força de **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, bem como aquele que estiver respondendo a processo administrativo de exclusão ou de licenciamento, ou submetido a conselho de disciplina ou de justificação será fornecido carteira de identidade, com validade provisória de 01 (um) ano, a qual deverá ser renovada anualmente, até o trânsito em julgado da sentença ou término do processo administrativo disciplinar.

§1º O policial militar submetido a processo administrativo de exclusão ou licenciamento, bem como conselho de disciplina ou de justificação, deverá ser apresentado pelo Encarregado à Diretoria de Pessoal Militar, ao início da instrução, para fins de substituição de seu documento de identidade, de acordo com o previsto no caput.

§2º Concluído o processo, com decisão transitada em julgada pela permanência do policial militar nas fileiras da Corporação, o policial militar deverá ser apresentado à Diretoria de Pessoal Militar, através de ofício, contendo a cópia autenticada da solução do Comandante-Geral da PMDF, para que seja feita a troca da carteira de identidade com a validade correspondente a sua situação na Corporação.

Art. 4º-A Os policiais militares condenados, que cumprindo pena, sob a responsabilidade do Núcleo de Custódia Policial Militar deverão possuir identidade funcional provisória com prazo de 1 (um) ano. (Incluído pela Portaria PMDF Nº 900, de 02.04.2014)

Parágrafo único. Cabe ao Comandante do 19º BPM tomar as providências cabíveis para a substituição da documentação funcional do custodiado. (NR) (Incluído pela Portaria PMDF Nº 900, de 02.04.2014)

- *No caso de extravio deverão ser observados os seguintes passos:*

Conforme Portaria PMDF 828 de 21 de dezembro de 2012

Art. 2º O policial militar, pensionista ou funcionário civil que tiver documento de identidade, expedido pela PMDF, furtado, roubado ou extraviado, deverá:

I - registrar ocorrência na delegacia de polícia circunscricional;

II – comunicar o fato por escrito, através de parte, ao seu comandante imediato, anexando cópia do registro de ocorrência policial;

§1º No caso de militar inativo, pensionista ou funcionário civil, a comunicação do fato deverá ser dirigida ao Diretor de Inativos, Pensionistas e Civis.

§2º No caso de documento de identidade de dependente, caberá ao titular comunicar o fato, conforme o previsto no caput.

Art. 3º Aos comandantes, chefes e diretores, cientificados do fato, cabe:

I – determinar a publicação da comunicação do fato (Parte);

II – comunicar o fato ao Centro de Inteligência – CI;

III – comunicar ao Departamento de Controle e Correição – DCC, exceto quando se tratar de dependente, pensionista ou funcionário civil;

IV – apresentar o policial militar, pensionista ou funcionário civil à Diretoria de Pessoal Militar, para fins de emissão da 2ª via do documento de identidade, por meio de ofício, junto com o qual seguirá cópia do boletim que publicou a comunicação do fato; e

V – remeter cópia do boletim ao Centro Inteligência.

Parágrafo único. A expedição da 2ª via da carteira de identidade do dependente será feita mediante requerimento do titular, endereçado ao Diretor de Pessoal Militar, ao qual deverá ser juntada cópia do respectivo registro de ocorrência policial e do boletim que publicou o fato.

Conclusão: Conforme pode ser observado no texto acima apresentado derivado da legislação aplicada, em suas atribuições, a Seção de Identificação da Diretoria de Pessoal Militar – DPM, tem como público atendido, o “pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, dos Pensionistas e dos dependentes de policiais militares (quando solicitado pelos titulares)”. Sendo assim, as atividades e serviços prestados não têm como público alvo a população em geral, mas o contingente Policial Militar, seus dependentes legais e Pensionistas.

Odontologia

- Quem pode solicitar?

Policiais militares e seus dependentes.

- Onde solicitar?

Por meio do endereço eletrônico:

<http://dao.pm.df.gov.br/atendimento/>

- Como solicitar?

Por meio das informações disponibilizadas a partir do endereço eletrônico fornecido acima e da tabela abaixo:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				
CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA PMDF				
INFORMATIVO SOBRE O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E AS UNIDADES DE ESPECIALIZADAS DE ODONTOLOGIA - UNIDO				
UNIDO / LOCAL (NOME DO ATENDIMENTO)	COMPOSIÇÃO	PROCEDIMENTOS	MEIO DE ACESSO	TELEFONE
Unidade Dentária (Policiares)	Serviço de Urgência Odontológica na PMDF	Caso de eventos súbitos sobre como proceder nos primeiros socorros em situação de urgência, ou orientação nos casos de necessidade de intervenção cirúrgica	Telefônico Seg. A: seg. 09h às 17h Final de semana e feriado (24 horas)	99069-3459
SFS ANEXO AO CEMO Sala de áreas técnicas SCS, Quadra 4, Centro Militar PMDF, Área Sul, 800 às 12h e 14h às 18h	Atendimento clínico e Físico de Auditoria Odontológica	Consultas, restaurações, cirurgia, inspeção ortodôntica, tratamento peri-odontal, endodontia (tratamento de canal e irrigação), Auditorias de tratamento odontológico devidamente autorizadas.	Agendamento Telefônico (sexta-feira a partir das 07 horas)	3190-7360
	Atendimento Clínico Odontopediatria	Cuidados odontológicos preventivos e terapêuticos a crianças de 06 a 12 anos.	Agendamento Presencial/Telefônico (sexta-feira a partir das 07 horas)	
	Radiologia Odontológica Centro de Diagnóstico na PMDF	Radiografias extra-oral (panorâmica e tomográfica), e intra-oral (periapical e ortopantomá)	Agendamento Presencial/Telefônico (sexta-feira a partir das 07 horas)	3190-6977
2º BPM Taguatinga CSB Área Especial nº 8, 2º BPM, Área Especial, 800 às 12h e 14h às 18h	Atendimento clínico	Consultas, restaurações, implantes (prevenção)	Agendamento Telefônico (sexta-feira a partir das 07 horas)	3190-7361
3º BPM Gama Área Especial nº 2, 3º BPM, Área Sul, 800 às 12h e 14h às 18h	Atendimento clínico	Consultas, restaurações, implantes (prevenção)	Agendamento Telefônico (sexta-feira a partir das 07 horas)	3190-0952
13º BPM Submunicípio Quilômetro Cardeal Aguiar nº 2, 13º BPM, Área Sul, 800 às 12h e 14h às 18h	Atendimento clínico	Consultas, restaurações, implantes (prevenção)	Agendamento Telefônico (sexta-feira a partir das 07 horas)	3190-1370
8º BPM Águas Claras Av. Saporita, 83, 8º BPM, Área Sul, 800 às 12h e 14h às 18h	Atendimento clínico	Consultas, restaurações, implantes (prevenção)	Agendamento Telefônico (sexta-feira a partir das 07 horas)	3190-3744

Observar que o usuário sendo levado na sexta-feira o agendamento ocorrerá no dia 07 anterior.

ATENÇÃO: Em razão da Pandemia do coronavírus (COVID-19), temporariamente somente a UNIDO CEMO (Setor Policial Sul - Área Sul) encontra-se em funcionamento. As demais serão restritas em tempo oportuno.

JANE MARIÇA DE OLIVEIRA RICALHO SANTOS - TC DOPMDF
Chefe do Centro de Assistência Odontológica

- Quais informações/documentos são necessários?

Conforme endereço eletrônico.

- Prazo de atendimento?

Conforme endereço eletrônico.

Policiares na Modalidade Representação Esportiva – Salto Esportivo

- O que é?

Trata-se do emprego de policiais militares em modalidades esportivas equestres em campeonatos nacionais e brasileiros, sejam militares ou civis. Além da representatividade da Polícia Militar perante a sociedade, a prática desportiva motiva os policiais a treinarem cada vez mais e a aprimorarem a qualidade técnica de suas montadas, resultando em premiações e reconhecimento que só engrandecem a força da PMDF nos mais variados circuitos hípicas. Como resultado, tem-se um policial bem preparado, que acaba oferecendo um melhor serviço à população no serviço de policiamento ostensivo, devido ao seu preparo técnico e confiança no cavalo, o qual também absorve a preparação para o esporte e, em consequência, está apto para o trabalho nas ruas do Distrito Federal.

- Aproximação com a comunidade

Incentiva a prática desportiva na instituição mantendo a tropa saudável e apta ao exercício da profissão. Capacita os atletas para a atividade de instrutor no projeto social da Escolinha de Equitação, tornando o hipismo acessível a toda comunidade.

- Contato

Endereço: DF 075 KM 08 Área Especial 01 Granja Modelo Riacho Fundo I – Distrito Federal

E-mail: sop.cpmon@gmail.com

Telefone: (61) 99969-3925

O RPMon possui uma página no Instagram (@cavalariapmdf) que divulga suas ações sociais e informações de caráter geral.

Formas de ingresso na PMDF

Concursos

CFO - Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais

- Edital nº 35/DGP, DODF Nº 223, de 28/11/2016; Edital nº 01/GCG, DODF - Edição Extra Nº 22 de 13/04/2018;

- Processo:

054.001.306/2015

- Vagas:

a) sexo masculino: 90 (noventa) candidatos para admissão 180 (cento e oitenta) candidatos para formação de cadastro de reserva;

b) Sexo feminino: 10 (dez) candidatas para admissão e 20 (vinte) candidatas para cadastro reserva.

- Convocados:

300 (trezentos) candidatos regulares,

- Situação:

Concurso Homologado. Todos os candidatos aprovados regularmente encontram-se cursando o Curso de Formação de Oficiais (1º, 2º e 3º anos).

- Requisitos gerais do último certame:

1. Ter nacionalidade brasileira.
2. Estar quite com as obrigações do serviço militar, mediante a apresentação de certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, em caso de candidato do sexo masculino.
3. Apresentar, até a data de inclusão na PMDF, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
4. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade até a data da inclusão na PMDF.
5. Ter, no máximo, 30 (trinta) anos de idade até a data da inscrição no concurso público, em conformidade com as Decisões Nos 4657/2010, 2759/2011 e 2001/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
 - 5.1. Para fins de atendimento do subitem 3.2.5, será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, no momento do envio do requerimento de inscrição através de sistema de inscrições online.
 - 5.2. A verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será feita quando da presença do candidato para a realização da etapa de testes de aptidão física, mediante apresentação do documento de identidade original (ver item 7.4). O candidato que estiver fora dos limites legais de idade será excluído do certame, sem direito a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
6. Estar quite com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos civis e políticos.
7. Ter, descalço e descoberto, a altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), para os candidatos do sexo masculino, e 1,60m (um metro e sessenta centímetros), para os candidatos do sexo feminino.
8. Não ser ex-aluno de estabelecimento de ensino militar, policial militar, policial civil, policial federal ou bombeiro militar, desligado por motivos disciplinares.
9. Não ter sido dispensado ou licenciado das Forças Armadas ou Auxiliares, por motivo considerado incompatível com as exigências para o CFOPM, nos termos deste edital.
10. Possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo com categoria tipo "B" no ato da convocação para o ingresso na PMDF e matrícula no CFOPM (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei Federal no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).
11. Gozar de boa saúde e ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, aferidas na etapa de exames biométricos e avaliação médica.
12. Possuir características psicológicas compatíveis com as atribuições do cargo de Policial Militar, aferidas na etapa de avaliação psicológica.
13. Ter conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, as quais serão apuradas por meio de sindicância da vida pregressa e investigação social.
14. Ter sido aprovado em todas as etapas, classificado no presente concurso público dentro do número de vagas e considerado apto nos testes toxicológicos.
15. Não estar cumprindo sanção criminal ou possuir antecedentes criminais ou morais que contraindiquem o seu ingresso na PMDF.
16. Não estar cumprindo ou não ter cumprido sanção por improbidade administrativa, aplicada pelo Poder Judiciário ou pela Edital No 35/DGP - PMDF, DE 17 de Novembro de 2016. Página 3 de 26 Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.
17. Cumprir as demais previsões contidas neste edital, nos demais editais a serem publicados relacionados ao presente concurso público e na legislação em vigor.
18. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da matrícula no CFOPM.

CFP - Concurso Público para o Curso de Formação de Praças

- Editais números 21/DGP, e 22/DGP, DODF Nº 19 de 24/01/2018.

- Processo:

054.000.998/2015

-Vagas:

500 (quinhentas) para Soldado Combatente, 06 (seis) para Soldado Especialista Músico e 18 (dezoito) para Soldado Especialista Corneteiro.

- Cadastro de reserva:

1.500 (mil e quinhentas) vagas para Soldado Combatente.

Até o momento foram convocados 740 candidatos, 633 (seiscentos e trinta e três) masculinos e 107 (cento e sete) femininas.

- Situação:

Curso de Formação de Praças VI concluído em Dezembro de 2019.

- Convocados:

500 (quinhentos) candidatos para o quadro de combatentes e 24 (vinte e quatro) candidatos para os quadros de músicos e corneteiros, a fim de entrega de documentação para matrícula para o curso de formação de Praças.

- Requisitos gerais do último certame:

1. Ter nacionalidade brasileira.
2. Estar quite com as obrigações do serviço militar, mediante a apresentação de certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, em caso de candidato do sexo masculino.
3. Apresentar, até a data de inclusão na PMDF, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
4. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade até a data da inclusão na PMDF.
5. Ter, no máximo, 30 (trinta) anos de idade (não ter completado trinta e um anos) até a data da inscrição no concurso público, em conformidade com a Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), alterada pela Lei nº 12.086/2009.
 - 5.1. Para fins de atendimento do subitem 3.2.5, será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, na data de pagamento da taxa de inscrição ou na data em que foi publicada a homologação do seu pedido de isenção e atribuição de número de inscrição.
 - 5.2 A verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será feita quando da presença do candidato para a realização da etapa de testes de aptidão física, mediante apresentação do documento de identidade original (ver item 7.4). O candidato que estiver fora dos limites legais de idade será excluído do certame, sem direito a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
6. Estar quite com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos civis e políticos.
7. Ter, descalço e descoberto, a altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), para os candidatos do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), para os candidatos do sexo feminino, em conformidade com a Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), alterada pela Lei nº 11.134/2005.
 - 3.2.7.1 A verificação da altura mínima exigida será feita quando da realização da etapa de testes de aptidão física, mediante medição da exata estatura do candidato com os pés nus e a cabeça descoberta. O candidato que estiver fora dos limites legais de altura será excluído do certame, sem direito a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
8. Não ser ex-aluno de estabelecimento de ensino militar, policial militar, policial civil, policial federal ou bombeiro militar, desligado por motivos disciplinares.
9. Não ter sido dispensado ou licenciado das Forças Armadas ou Auxiliares, por motivo considerado incompatível com as exigências para o CFP, nos termos deste edital.
10. Possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo com categoria tipo "B" no ato da convocação para o ingresso na PMDF e matrícula no CFP (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503/1997 - CTB).
11. Gozar de boa saúde, ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e ser considerado apto nos testes toxicológicos, aferidos na etapa de exames biométricos e avaliação médica.
12. Possuir características psicológicas compatíveis com as atribuições do cargo de Policial Militar, aferidas na etapa de avaliação psicológica.
13. Ter conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, as quais serão apuradas por meio de sindicância da vida pregressa e investigação social.
14. Ter sido aprovado em todas as etapas e classificado no presente concurso público dentro do número de vagas.
15. Não estar cumprindo sanção criminal ou possuir antecedentes criminais ou morais que contraindiquem o seu ingresso na PMDF.
16. Não estar cumprindo ou não ter cumprido sanção por improbidade administrativa, aplicada pelo Poder Judiciário ou pela Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.
17. Cumprir as demais previsões contidas neste edital, nos demais editais a serem publicados relacionados ao presente concurso público e na legislação em vigor.
18. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da matrícula no CFP.

Designação de Polícias Militares da Reserva Remunerada

- Edital nº 88/DGP de 29 de julho de 2020

-Vagas:

-120 (cento e vinte)

- Situação:

-72 (setenta e dois), Policiais convocados e 35 (trinta e cinco) policiais da reserva remunerada aguardando a convocação para o curso de nivelamento operacional (CNO).

- Requisitos gerais do último certame:

- a) Ser voluntário.
- b) Ser policial militar do Distrito Federal, egresso do QPPMC.
- c) Ter passado para a reserva remunerada até a data de publicação deste edital.
- d) Assinar o termo de aquiescência e de conhecimento dos direitos, deveres, atividades, limite de idade e jornada de trabalho.
- e) Possuir o limite de até 04 anos 11 meses e 29 dias de passagem para a inatividade, na data de inscrição.
- f) Não se encontrar em exercício de outro cargo público.
- g) Não estar cumprindo pena, condenado ou respondendo a processo administrativo ou judicial, de natureza dolosa, no âmbito da União, do Distrito Federal, de qualquer Estado ou qualquer município.
- h) Não ter cometido transgressão da disciplina de natureza grave nos últimos 02 (dois) anos de serviço ativo ou na reserva remunerada.
- i) Não estar submetido a Conselho de Disciplina.
- j) Não ter sido transferido para a reserva remunerada no comportamento mau ou insuficiente.
- k) Estar com porte de arma de fogo válido.
- l) Não ter atingido a idade limite, conforme previsão do Art. 94, inciso I, letra b, da Lei no 7.289/84.
- m) Possuir Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade, no mínimo categoria "B".
- n) Estar com o último recadastramento em dia.

PTTC - Prestação de Tarefa por Tempo Certo

- Processo:

00054-00089817/2019-48

- Vagas:

274 (duzentos e setenta e quatro) vagas.

Foram selecionados 256 (duzentos e cinquenta e seis) **policias militares da inatividade**, restando 18 (dezoito) Vagas não preenchidas.

Há a previsão de uma nova seleção para o preenchimento dessas vagas.

- Requisitos gerais do último certame:

- A) Ser voluntário;
- B) Ser Policial Militar do Distrito Federal da reserva remunerada ou reformado;
- C) Não ter completado, se oficial, 65 (sessenta e cinco) anos de idade e, se praça, 63 (sessenta e três) anos de idade, até a data do requerimento;
- D) Preencher e assinar o requerimento constante do Anexo "B";
- E) Possuir comprovada experiência ou capacitação técnica para exercer as atividades relativas à tarefa para qual será nomeado;
- F) Não se encontrar em exercício de cargo público;
- G) Não estar condenado por infração penal dolosa, respondendo a qualquer ação penal ou inquérito policial militar ou civil;
- H) Não ter cometido transgressão da disciplina de natureza grave nos últimos 02 (dois) anos de serviço ativo;
- I) Não estar submetido a Conselho de Justificação ou Disciplina;
- J) Se praça, não ter sido transferido para a reserva remunerada no comportamento mau ou insuficiente;
- K) Possuir capacidade física e mental para cumprir a tarefa a ser designada, comprovada através de inspeção de saúde específica;
- L) Estar com o último recadastramento em dia.

CHOAEM – Seleção Interna para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos

- Processo:

00054-00098259/2020-45

-Vagas:

33 (27 para o QOPMA; 06 para o QOPME no exame intelectual) e 38 (28 para o QOPMA; 09 para o QOPME e 01 para o QOPMM por antiguidade).

- Situação:

Projeto Básico aguardando aprovação.

- Requisitos básicos do último certame:

- a) Ser policial militar dos quadros da PMDF.
- b) possuir diploma de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- c) possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de serviço policial militar, até a data da inscrição do processo seletivo.
- d) possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Praças ou equivalente, exceto ao policial militar que possua os demais pré-requisitos e a Corporação não tenha ofertado o referido curso.
- e) pertencer ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC) para acesso ao QOPMA.
- f) pertencer ao Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME) para o acesso ao QOPME.
- g) não se encontrar enquadrado nas seguintes situações:
 - g.1) estar cumprindo prisão temporária, preventiva ou em flagrante delito, enquanto não for revogada.
 - g.2) estar respondendo a Conselho de Disciplina.
 - g.3) estar condenado à pena privativa de liberdade por sentença Irrecorrível ou

g.4) estar condenado à pena de suspensão de ocupação de cargo ou do exercício de função, conforme legislação em vigor.
h) possuir Carteira Nacional de Habilitação(CNH), categoria“B”, dentro do prazo de validade.

Para a matrícula no CHOAEM, o militar não poderá se encontrar enquadrado nas seguintes situações:

a) estar à disposição de órgão do Governo Federal, Estadual, do Distrito Federal ou municipal, para exercer função de natureza militar ou civil e

b) estar em gozo de licença de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, de acordo com certidão emitida pela Diretoria de Pessoal Militar/DGP.

Deverão ainda os candidatos cumprir os requisitos constantes do artigo 4º da Portaria PMDF nº 613, de 21 de julho de 2008, que estabelece as Normas Reguladoras para o Processo de Seleção de Candidatos a Curso, Treinamento, Estágio e Missões Especiais (NRPS), quais sejam:

a) estar com o exame periódico (anual/bienal) dentro do prazo de validade, sem restrições que o impeça de frequentar o curso, mediante parecer da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde (JOIS), conforme incisos X e XI do artigo 4º do capítulo II das NRPS (apresentar cópia autenticada da carteira de saúde, acompanhada do mencionado parecer, quando for o caso).

b) possuir documento de identidade militar válido e atualizado (apresentar cópia autenticada do referido documento)

c) não vir a atingir durante a realização do curso ou até a data da promoção, idade ou tempo de serviço limite para a permanência no serviço ativo (certidão emitida pela Diretoria de Pessoal Militar/DGP);

d) comprovar estar apto em Teste de Aptidão Física (TAF), dentro do prazo de validade, conforme inciso XII do artigo 4º do capítulo II das NRPS em vigor, através de cópia autenticada do boletim de publicação;

e) não possuir restrição ao porte de arma de fogo;

f) estar classificado no “Comportamento Bom”, ou superior;

CHOS - Concurso Público para o Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde

- Processo:

00054-00034656/2019-55

- Vagas:

07 (sete) vagas, sendo 06 (seis) para QOPMS - Médicos e 01 (uma) para QOPMS - Veterinário. Por força de decisão judicial, será convocado 01 (um) candidato do concurso anterior, aprovado para o QOPMS - Dentista, para a realização do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde.

-Situação:

Em fase de análise pelo Estado Maior da Corporação e posterior encaminhamento aos órgãos do Governo do Distrito Federal, em especial à Secretaria de Economia, da qual se aguarda autorização para realização do certame.

- Requisitos gerais do último certame:

a) ter nacionalidade brasileira;

b) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

c) ter concluído o ensino superior com diplomação, devidamente registrada, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme especialidade em que se inscrever, e registro no órgão de classe;

d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos até a data de inclusão na PMDF;

e) ter, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos até a data de encerramento das inscrições (não ter completado 36 (trinta e seis) anos na data de encerramento das inscrições);

f) estar quite com as obrigações eleitorais;

g) ter, descalço e descoberto, a altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se do sexo masculino e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino;

h) ter concluído o curso de doutorado, mestrado ou especialização na especialidade em que se inscrever, até a data da nomeação;

i) possuir conduta ilibada.

Colégio Militar Tiradentes

- O que é?

O Colégio Militar Tiradentes - CMT é integrante do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal, competindo-lhe executar o ensino de nível fundamental II (6º ao 9º ano) e médio, com vistas ao atendimento prioritário dos dependentes dos Policiais Militares do Distrito Federal, por ser órgão assistencial e de apoio à Polícia Militar do Distrito Federal, observadas as diretrizes do Ministério da Educação e do Comandante-Geral da Corporação, conforme preconiza o Decreto Distrital 37.786/2016.

- Quem pode ingressar?

As vagas do Colégio Militar Tiradentes são destinadas aos dependentes legais de policiais militares do Distrito Federal e à comunidade em geral.

- Onde fica o CMT?

No Setor de Áreas Isoladas Sudeste - SAISO - Área Especial 04, Asa Sul – Brasília/DF.

- Como obter informações sobre os concursos?

- Pessoalmente, na Comunicação Social do CMT
- Por contato telefônico: 3550-7628 ou 3550-7629
- Por E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br
- Pelo site do CMT: www.colegiomilitartiradentes.com.br

Instituto Superior de Ciências Policiais

O **Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP)** é uma instituição pública de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, mantida pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), que oferece cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão. Em âmbito interno, na PMDF, o ISCP é denominado Departamento de Educação e Cultura.

- Quem pode ter acesso aos cursos?

Os cursos podem ser ofertados a todos os policiais militares do DF, sendo que determinados cursos são ofertados somente a servidores da área de Segurança Pública e, eventualmente, aberto à comunidade em geral, conforme o que estabelecer edital normativo. Dentre os cursos já ofertados ou em funcionamento no ISCP, citam-se:

- Curso de Graduação em Ciências Policiais;
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública;
- Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Polícia Ambiental;
- Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Docência do Ensino Superior; e
- Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Inteligência de Segurança Pública.

- Onde solicitar?

O acesso a qualquer dos cursos do ISCP ocorre em conformidade com o que estabelecer o respectivo edital de seleção, o qual é amplamente divulgado através de comunicação oficial ou pelo site do ISCP. Há que se esclarecer que o acesso ao Curso de Ciências Policiais (também denominado Curso de Formação de Oficiais) decorre de aprovação em concurso público, a cargo do Departamento de Gestão de Pessoas da PMDF.

- Como solicitar?

Para informações:

- Pelo site do ISCP: <http://www.iscp.edu.br>.
- Pelos meios oficiais de comunicação do GDF (diário oficial para edital CFO)

- Quais documentos são necessários?

Os documentos necessários para a inscrição nas respectivas seleções e para matrícula nos cursos são definidos nos próprios editais, os quais são publicados nos meios de comunicação oficial e no site do ISCP.

- Prazos?

Os prazos relativos às inscrições e matrículas seguirão o que for estabelecido nos editais normativos das respectivas seleções.

Ouvidoria

A Ouvidoria do GDF é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

Tipos de demandas



O que NÃO é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

- Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados, crimes e irregularidades ocorridas entre particulares.

Canais de atendimento:

Telefone 162

Segunda a sexta das 07h às 21h

Sábado, domingo e feriados das 08h às 18h

Ligação gratuita para telefone fixo e celular.

Site do Ouv-DF

Link: <https://www.ouv.df.gov.br/#/>

Presencial

Para atendimento presencial, solicita-se que seja feito agendamento prévio através dos telefones 3190-7709 ou 3190-7710, tendo em vista o emprego dos policiais militares lotados na Ouvidoria em serviços externos.

Ouvidoria da Polícia Militar do Distrito Federal

Endereço: Setor Policial - SPO AE Conjunto 04, Anexo do QCG - PMDF, Brasília - DF, CEP 70.610-200.

Telefones: (61) 3190-7709 e (61) 3190-7710.

Horário: Segunda a sexta, das 07h30 às 11h30 e das 14h30 às 18h30.

E-mail: ouvidoria@pm.df.gov.br

Prazos da Ouvidoria do GDF:



Informações ao Cidadão - SIC

Tipos de informações



- Requisitos

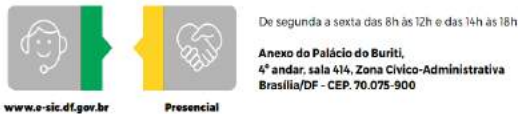
O pedido de acesso deverá conter:

- Nome do requerente.
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, CPF, CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação).
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Canais de atendimento



Garantias

- Segurança.
- Atendimento por equipe especializada.
- Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
- Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
- Possibilidade de recurso.
- Possibilidade de reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

Prazos



- Acesso ao SIC:

<http://www.e-sic.df.gov.br>



<http://www.pmdf.df.gov.br/>



190

